

**RESOLUÇÃO Nº. 32, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 575  
Protocolo nº 18044 Data 04/12/23  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Habilita as Organizações da Sociedade Civil a concorrerem às eleições na representação do COMASP, mandato 2024/2025.*

**A** Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** que a LOAS em seu art. 16, IV, define Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária;

**CONSIDERANDO** a Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do COMASP nº 15 de 29 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 24 de 30 de Outubro de 2023, que dispõe sobre o processo eleitoral para representação da Sociedade Civil e da Mesa Diretora no COMASP, gestão 2024/2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 29 de 24 de novembro de 2023, que convoca a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil e da mesa diretora do COMASP;

**CONSIDERANDO** a Reunião da Comissão Eleitoral Realizada em 01 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar o Ato de Homologação da relação de representantes e Organizações de Usuários, das Entidades e Organizações de Assistência Social e das Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a) e os eleitores para a participação no processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - Gestão 2024/2025 e ainda, PUBLICA:

HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL - GESTÃO 2024/2025 :

**I - DAS CANDIDATAS ELEITORAS**

**a) Entidades e Organizações de Assistência Social**

1. Condição: Candidato/eleitor - **DEFERIDAS**

Segmento: Entidade

- I. Associação de Moradores do Vale do Sol;
- II. Instituto Vida Amigo do Idoso;
- III. Instituto Desportivo Educacional Social e Cultural – IDESC;
- IV. Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape;
- V. Associação Girão de Artes Marciais – AGAM;
- VI. Associação dos Moradores do Bairro Tropical e Região;
- VII. Fundação Bom Samaritano;
- VIII. Sorri Parauapebas.

## II - DAS ELEITORAS

### 2. Condição: Eleitor - **DEFERIDAS**

Segmento: Entidades

- I. União Municipal dos Estudantes de Parauapebas – UMESPA;
- II. Grupo Escoteiro Mata Verde – GEMAVE.

### b) Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

#### 1. Condição: Candidato/Eleitor - **DEFERIDOS**

Segmento: Trabalhador

Entidades:

- I. Associação Projeto Só por Amor;

Organização dos Trabalhadores do SUAS

- II. Núcleo de Base do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS;
- III. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Parauapebas – SINSEPPAR;

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

- IV. CRAS MINÉRIOS;
- V. CRAS NOVA CARAJÁS;

### c) Organização e representante de Usuários da Assistência Social

#### 1. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário

Entidade:

I. Instituto Botiê Xikrin;

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

- II. CRAS MINÉRIOS;
- III. CRAS NOVA CARAJÁS.
- IV. CRAS DA PAZ;
- V. CRAS RIO VERDE.

2. Condição: Candidata/Eleitora - **INDEFERIDOS**

Entidade:

- I. Instituto de Desenvolvimento Social Maria da Glória Ferreira – MOTIVO: documentação incompleta conforme Resolução nº 24 de 30 de Outubro de 2023, Artº 3, inciso III, alínea b e c.

**Art. 2º** As demais organizações permanecem inscritas, porém não estão habilitadas a concorrerem na composição deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrários.

**Comissão Eleitoral  
Portaria nº 15/2023**

Giselle Cristina de Sousa  
Glauceane Xavier Nunes Ramos  
Alana Fontenele Lima  
Juana Jéssica Rodrigues

4

**RESOLUÇÃO Nº. 32, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Habilita as Organizações da Sociedade Civil a concorrerem às eleições na representação do COMASP, mandato 2024/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que a LOAS em seu art. 16, IV, define Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO a Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do COMASP nº 15 de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24 de 30 de Outubro de 2023, que dispõe sobre o processo eleitoral para representação da Sociedade Civil e da Mesa Diretora no COMASP, gestão 2024/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24 de novembro de 2023, que convoca a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil e da mesa diretora do COMASP;

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão Eleitoral Realizada em 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Ato de Homologação da relação de representantes e Organizações de Usuários, das Entidades e Organizações de Assistência Social e das Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a) e os eleitores para a participação no processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - Gestão 2024/2025 e ainda, PUBLICA:

HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL - GESTÃO 2024/2025 :

**I - DAS CANDIDATAS ELEITORAS**

Entidades e Organizações de Assistência Social

Condição: Candidato/eleitor - DEFERIDAS

Segmento: Entidade

Associação de Moradores do Vale do Sol;

Instituto Vida Amigo do Idoso;

Instituto Desportivo Educacional Social e Cultural - IDESC;

Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape;

Associação Girão de Artes Marciais - AGAM;

Associação dos Moradores do Bairro Tropical e Região;

Fundação Bom Samaritano;

Sorri Parauapebas.

**II - DAS ELEITORAS**

Condição: Eleitor - DEFERIDAS

Segmento: Entidades

União Municipal dos Estudantes de Parauapebas - UMESPA;

Grupo Escoteiro Mata Verde - GEMAVE.

Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Condição: Candidato/eleitor - DEFERIDOS

Segmento: Trabalhador

Entidades:

Associação Projeto Só por Amor;

Organização dos Trabalhadores do SUAS

Núcleo de Base do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS;

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Parauapebas - SINSEPPAR;

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

CRAS MINÉRIOS;

CRAS NOVA CARAJÁS;

Organização e representante de Usuários da Assistência Social

Condição: Candidata/eleitora

Segmento: Usuário

Entidade:

Instituto Botiê Xikrin;

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

CRAS MINÉRIOS;

CRAS NOVA CARAJÁS.

CRAS DA PAZ;

CRAS RIO VERDE.

Condição: Candidata/eleitora - INDEFERIDOS

Entidade:

Instituto de Desenvolvimento Social Maria da Glória Ferreira - MOTIVO: documentação incompleta conforme Resolução nº 24 de 30 de Outubro de 2023, Artº 3, inciso III, alínea b e c.

Art. 2º As demais organizações permanecem inscritas, porém não estão habilitadas a concorrerem na composição deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrários.

Comissão Eleitoral

Portaria nº 15/2023

**Protocolo: 18044**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

#### PUBLICAÇÃO Nº 0703/2023

A Empresa: R A PEGORER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.633.211/0002-45, localizada na Rua: Sol Poente, Nº 03, Quadra: 181, Lote: 16, Bairro: Rio Verde, com atividade: Fabricação de artigos de ferro e aço. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

#### PUBLICAÇÃO Nº 0704/2023

A Empresa: A ALVES SOUSA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.806.705/0001-40, localizada na Rua: Paulo Afonso, Nº 293, Bairro: Guanabara, com atividade: Comércio atacadista de cereais e leguminosas, beneficiado farinhas, amidos e fécula com atividade de fracionamento e acondicionamento. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

#### PUBLICAÇÃO Nº 0705/2023

A Empresa: AUTO GERAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.822.267/0001-83, localizada na Avenida: Presidente Prudente, Nº 17, Quadra: 14, Lote: 17, Bairro: Paraíso, com atividade: Oficina mecânica, lanternagem e pintura. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

#### PUBLICAÇÃO Nº 0706/2023

A Empresa: AUTO POSTO MORADA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.324.926/0001-35, localizada na Avenida: G, S/N, Quadra: 43 G, Lote: 001, Bairro: Cidade Jardim, com atividade: Posto Revendedor de Combustíveis para veículos automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia.

#### PUBLICAÇÃO Nº 0707/2023

A Empresa: AUTO POSTO MUNIQUE LTDA, inscrita no CNPJ: 48.190.944/0001-03, localizada na Avenida: Pierre Rafael de Fraga, S/N, Quadra: 38, Lote: 19, Bairro: Amazônia, com atividade: Posto Revendedor de Combustíveis para veículos automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação.

#### PUBLICAÇÃO Nº 0708/2023

A Empresa: MINERAÇÃO RIO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ: 51.283.274/0001-76, localizada na Ramal Fazenda Arizona, S/N, Km 09, Bairro: Zona Rural, com atividade: Pesquisa mineral sem lavra experimental. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

**Protocolo: 18025**

#### PUBLICAÇÃO Nº 709/2023

A Empresa: P SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ: 22.005.095/0001-79, localizada na Avenida: Dr. Alfredo Amâncio Filho, S/N, Quadra: 334, Lote: 026, Bairro: Cidade Jardim, com atividade: Serviços de lava-jato, lubrificação, polimento e troca de óleo e outros. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000098, válida de 22/11/2023 até 22/11/2025.

#### PUBLICAÇÃO Nº 710/2023

A Empresa: AUTO POSTO CIDADE III COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.571.017/0001-86, localizada na Rua: Tancredo Neves, S/N, Quadra: 20, Lote: 07 e 08A, Bairro: Palmares Sul, com atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000080, válida de 21/11/2023 até 21/11/2025.

#### PUBLICAÇÃO Nº 711/2023

A Empresa: FM POSTO FLASH E DERIVADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.230.819/0001-03, localizada na Rodovia: PA 275, S/N, Quadra: 354, Lote: 18/19, Bairro: Cidade Jardim, com atividade: Posto Revendedor de Combustíveis para veículos automotores. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000073, válida de 16/10/2023 até 16/10/2025.

#### PUBLICAÇÃO Nº 712/2023

A Empresa: NO/RTE GERADORES IMP EXP E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 63.876.114/0003-81, localizada na Rodovia: Municipal Faruk Salmen, Nº 1851, Bairro: FAP, com atividade: Manutenção de Aparelhos e Equipamentos Elétricos para Utilização Doméstica ou Industrial. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000070, válida de 03/09/2023 até 03/09/2025.

#### PUBLICAÇÃO Nº 713/2023

A Empresa: AUTO POSTO BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.057.052/0001-32, localizada na Avenida: C, Quadra: 228, Lote: 16, Bairro: Cidade Jardim, com atividade: Posto Revendedor de Combustíveis para veículos automotores. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000004, válida de 25/10/2023 até 25/10/2025.

#### PUBLICAÇÃO Nº 714/2023

A Empresa: MARIA JOSE DA SILVA CABRAL 84674636272, inscrita no CNPJ: 45.611.342/0001-86, localizada na Rua: Rio Iapó, S/N, Quadra: 08, Lote: 11, Bairro: Habitar Feliz, com atividade: Casas de festas e eventos. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000090, válida de 03/10/2023 até 03/10/2025.